

Ata número 229/77/4.

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Saratá, realizada em vinte e quatro de março de Hum mil novecentos e setenta e sete.

Presidente: Antônio Carlos Pacheco Ferreira;

Primeiro Secretário: João Mendes Barreto;

Segundo Secretário: João Semajini.

Com a presença dos senhores Vereadores: Antônio Carlos Pacheco Ferreira, Arnáias José Barbosa, Ediraldo Clementino de Souza, Isao Takamura, Jakon Bernardo da Costa, João Cândido de Souza, João Semajini, João Mendes Barreto e Pedro Lydio Tomaj, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte horas e quinze minutos, que se deu a seguinte andamento: leitura da ata da sessão anterior, sob número 228/77/4, que acabou em votação, foi aprovada regimentalmente. Nos Expedientes, sem votação, Vários Expedientes, grande Expediente cada consta. Expediente com votação. Projeto de Lei número 326/77/4, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Abre um crédito Especial na Contadoria da Prefeitura Municipal de Saratá, na importância de R\$ 130.000,00 (cento e

trinta mil cruzeiros). Acute pela casa como assunto de deliberação e a ser encaminhado as Comissões Permanentes da casa, para os devidos fins. R. querimento numero 15/77/4, de autoria do vereador João Mendes Barreto e outros, solicitando seja colocada em regime de urgencia o Projeto de Lei numero 326/77/4, que pra acute pela casa como assunto de deliberação, bem como seja abraçada em primeira e segunda discussões e votação ainda na presente sessão, com os pareceres emitidos das Comissões Permanentes da casa. Aprobado. A Presidência suspendeu a sessão para que as Comissões elaborassem os pareceres ao Projeto de Lei numero 326/77/4, em tramitação urgente. Reaberta a sessão às vinte e uma horas e cinco minutos, o Senhor Presidente anunciou o Expediente da Ordem do Dia, que consta do seguinte: 1º Projeto de Lei numero 326/77/4, de autoria do Senhor Prefeito Municipal desta cidade, dispondo sobre: Abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). O Senhor Secretário pediu permissão para introduzir no fôlego da Câmara o Senhor Waldemar do Carmo, Prefeito Municipal desta cidade, e que foi feita em seguida. Aberta a discussão, primeira, o vereador João Mendes Barreto e outros propõe uma emenda modificativa ao Projeto de Lei alterando a redação do parágrafo único do artigo 2º do Projeto, ficando o Executivo municipal autorizado a suprir o crédito por via de crédito até o limite de 20% (vinte por cento), e não como consta do original do Projeto do Executivo. Abogada em votação a emenda foi aprovada. O Senhor Presidente anunciou a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, onde este justificou no fôlego a sua decisão em enviar à Casa o Projeto de Lei em discussão, em caráter de urgencia, dizendo o abraçado que o recurso a ser adquirido com a abertura do referido crédito, destinara-se ao transporte de estudantes. Informou ainda o Executivo que a Municipalidade iria pacificar alguns setores da Administração para a aquisição do combustível, dada a urgencia de sua necessidade e admissões apressadas.

aprovatar o atual preço do mercado de veículos, já que foi anunciada a partir de primeiro de abril, uma majoração nos preços, da ordem de 8% (oitos por cento). Também o senhor Vereador, dizendo que o limite de 20% (vinte por cento) para eventual suplementação no crédito a ser aberto, era suficiente, concordando o Executivo, na emenda proposta e aprovada pelo Pleno. Colocado em primeira discussão e votação foi aprovado em primeira votação, com os pareceres favoráveis, das Ações Permanentes da Casa, com a Emenda Modificativa número 01/77/4. Expediente da Expedição Fiscal. Estava inscrito o Vereador João Mendes Barreto, que usou a palavra para comunicar ao Pleno que as Declarações para apuração dos Índices do ICM do Município, a Campanha iniciará amanhã, dia 25, Campanha Memorizada, entre a Secretaria da Fazenda e Prefeitura Municipal. Pediu aos senhores Vereadores que colaborassem com a Prefeitura, enviando declarações do Índice de Tributação. Concluiu o Vereador dizendo que, embora afastado dos serviços da Prefeitura, atendendo o apelo do Executivo, pode colaborar com a Campanha das Declarações, a fim de que o Município tenha o benefício de maior rentabilidade no imposto de circulação de Mercadorias - ICM. O senhor Waldemar Cabral pediu permissão a Presidência para dizer que a Campanha dos Índices de ICM está na quase chegada ao seu final, porém com resultados positivos para o Município, esperando para o próximo ano um aumento na receita do ICM do Município. Agradeceu a participação do Vereador João Mendes Barreto, que teve atuação constante durante a campanha, agradecimentos extensivos a todos que colaboraram na Campanha. A sessão foi declarada encerrada, às vinte e uma horas e quarenta minutos, do dia vinte e quatro de março de hum mil novecentos e setenta e sete. Para constar, em João Mendes Barreto, Sumário Secretário, lavrou a presente ata, que após lida, conferida e achada con-



4

forme, ratifico e assino juntamente com o senhor
Prudente.